

AUT- 140/2019
PROJ-172/2019
IVONETE LUDGERIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.281

De 17 de Julho de 2019.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO
MUNICIPAL SEVERINO CABRAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal